

São Paulo, 05 de outubro de 2018

Ao  
Instituto Alana Criança e Consumo (“Instituto Alana”)  
Rua Fradique Coutinho, 50, 11 ° andar  
Pinheiros, São Paulo/SP

A/C: Isabella Henriques  
Ekaterine Karageorgiadis  
Livia Cattaruzzi Gerasimezuk  
Ana Luiza Palmerio Procopio Silva

**Ref. Notificação datada de 31 de agosto de 2018, intitulada “Ações de comunicação mercadológica dirigida às crianças por meio de corridas infantis temáticas desenvolvidas pela empresa”.**

Prezados Senhores,

A TopStorts Ventures Ltda., sucessora por incorporação da Turner International do Brasil Ltda. (“Turner”), vem à presença de V. Sas., em atenção à manifestação encaminhada pela Turner a V.Sas. em 11 de setembro de 2018, para expor o quanto segue:


Nos termos da notificação encaminhada pelo Instituto Alana à Turner, o evento “Corrida Cartoon” seria ilegal e, portanto, deveria ter suas atividades encerradas.

Em respeito a todo trabalho realizado por V.Sas., a Turner pondera que, ao contrário do quanto defendido na notificação em referência, o evento intitulado *Corrida Cartoon*, como diversos outros eventos que contam com a participação da sociedade em geral, não viola quaisquer dos direitos e garantias legais aplicáveis aos consumidores e, tampouco, ao público infantil.

Tal evento foi concebido de forma lícita, com as devidas autorizações das autoridades competentes, visando promover o esporte, o relacionamento familiar e, acima de tudo, a diversão.

Sendo o que nos cumpria para o momento, manifestamos nossos votos da mais alta estima e consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Fernanda R. Tomasoni  
OAB/SP 235.385  
Diretora Jurídica

Rua Ministro Jesuíno Cardoso, 454, 2º andar,  
Vila Olímpia, São Paulo, SP  
CEP 04544-051, telefone: 11 5501-6700  
3624875.1  
Error! Unknown document property name.

São Paulo, 08 de Outubro de 2018.

Ao

Instituti Alana Criança e Consumo ("Instituto Alana")

Rua Fradique Coutinho, 50, 11° Andar

Pinheiros, São Paulo/SP

A/C Isabella Henriques

Ekaterine Karageorgiadis

Livia Cattaruzzi Gerasimezuk

Ana Luiza Palmeiro Procopio Silva

Tem a presente finalidade de encaminhar-lhe:

- 1 (uma) via original da carta de resposta a notificação datada de 31 de agosto, 2018.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Paulo Oliveira

Legal Department

Rua Ministro Jesuíno Cardoso, 454  
Edifício The One - 1º, 2º e 8º andares  
São Paulo - Brasil - 04544-051